



A Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO DE ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 2/2018, vem, por meio do presente Edital:

1 - **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA APÓS PROVA PRÁTICA**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 9.1 a 9.4** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Prática.

2 - **DIVULGAR**, na forma do **ANEXO II – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS NA PROVA PRÁTICA**, a relação dos candidatos não classificados na Prova Prática, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 9.5.** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

- a) ausente ou que, no momento do teste, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou deficiência física momentânea que o impossibilite de realizar a prova;
- b) que obtiver pontuação inferior a **50 pontos**;
- c) que for excluído pelo Coordenador pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;
- d) que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

3 - **ESTABELECE**R os dias **11 e 12 de fevereiro de 2019** como período para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória (incluindo o resultado da prova prática)**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)) nos termos do **item 10** do Edital de Abertura das Inscrições.

**BOM SUCESSO DE ITARARÉ, 08 de fevereiro de 2019.**

**LUIZ HUMBERTO CAMPOS**  
Prefeito Municipal